

Boletim de Serviço

Nº 141, 3 de maio de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

GIUSEPPE CESARE GATTO

Gerente de Atenção à Saúde do HUB (substituto)

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB (substituto)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria Interna nº 068, de 19 de abril de 2017	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 069, de 19 de abril de 2017	4
Portaria Interna nº 070, de 19 de abril de 2017	5
Portaria Interna nº 072, de 25 de abril de 2017	5
Portaria Interna nº 074, de 26 de abril de 2017	5
Portaria Interna nº 076, de 26 de abril de 2017	7
Portaria Interna nº 077, de 27 de abril de 2017	7
Portaria Interna nº 078, de 27 de abril de 2017	10
Portaria Interna nº 079, de 27 de abril de 2017	12
RECOMPOSIÇÃO	14
Portaria Interna nº 073, de 25 de abril de 2017	14

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 068, de 19 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise Preliminar com a finalidade de apurar os fatos narrados na Reclamação Trabalhista 0000861-80.2016.5.06.0018 – 18ª VT Pernambuco/PE, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por até mais 15 (quinze) dias, mediante fundamentada justificativa, conforme o Item 4.4.3 da Norma Disciplinar Ebserh:

- 1 – JOSÉ FABIO DA SILVA NEVES – Matrícula SIAPE nº 1841310
- 2 – DAISY MARIA COELHO MENDONÇA - Matrícula SIAPE nº 1437956
- 3 – FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA - Matrícula SIAPE nº 2085331

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 069, de 19 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 21, de 01/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar SAMARA SALES GOMES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2136439, para substituir BRAINERD BERNARDES PINTO BANDEIRA, matricula SIAPE nº. 1676428, no período de 04/05/2017 e 05/05/2017 referente a abono e de 16/05/2017 a 25/05/2017 período de férias no cargo de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem** do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 070, de 19 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº. 2159325, para substituir JOSÉ FABIO DA SILVA NEVES, em virtude da licença paternidade no período de 10/04/2017 a 16/04/2017 no cargo de **Chefe da Unidade de Gestão de Leitos e Ambulatórios** do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 072, de 25 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar a servidora MARIA INÊS DE TOLEDO, matrícula SIAPE nº 1144891, vinculada à Fundação Universidade de Brasília (FUB), como substituta no cargo de **Gerente de Atenção à Saúde** do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 020, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 074, de 26 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 03/08/2015, Seção 1, págs. 100/101 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de **Fiscal Técnico, Fiscal Suplente e Fiscal Administrativo** do Contrato nº 09/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, por meio de sua Unidade Gestora o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – FUB/HUB e a Empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR, CNPJ 18.414.567/0001-70, cujo Prestação de serviços Laboratoriais de Próteses Dentárias para Unidade de Saúde Bucal do Hospital Universitário de Brasília.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	FISCAL TÉCNICO/ SUPLENTE/ADM
Daniela Quaresma Inácio Silveira	Cirurgiã -Dentista	573.520.111- 53	21666-92	TÉCNICO
Sílvia Regina Raimundo Ferreira	Cirurgiã - Dentista	837.575.541- 91	21305-85-	SUPLENTE
Janinne Ferreira Batista	Assist. Administrativo	034.551.181- 60	21493-10	ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal Técnico, Fiscal Suplente e Fiscal Administrativo do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna nº100– GAB/HUB-UnB, de 28 de junho de 2016, tendo em vista mudanças no Quadro de Fiscais e Fiscais Substitutos.

Portaria Interna nº 076, de 26 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 21, de 01/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LIDIANE GOMES TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2260687, para substituir LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, no período de 24/04/2017 a 05/05/2017, no cargo de **Chefe da Unidade de Reabilitação** do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria Interna nº 077, de 27 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de **Fiscal Titular e Fiscal Substituto** do Contrato nº 609/2013 Pregão 433/2012, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB e a Empresa M.R.A Comércio de Instrumentos Eletrônicos LTDA, CNPJ 07.041.060/0001-00, cujo Objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoração(Radiológica) do Hospital Universitário de Brasília.

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM				
NOME	CARGO	CPF	SIAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO
Sandro Augusto Siqueira	Técnico em Radiologia	497.733.641-00	14215066	TITULAR
Tiago Trindade Hahn	Físico Médico	804.104.800-53	2346744	SUBSTITUTO
UNIDADE DE RADIOTERAPIA-CACON/HUB				
NOME	CARGO	CPF	SIAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO
Luis Felipe Oliveira e Silva	Supervisor de Radioproteção	076.354.857-09	2084848	TITULAR
UNIDADE DE HEMODINÂMICA				
NOME	CARGO	CPF	SIAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO
Márcia Tereza Manggini	Enfermeira Hemodinâmica	072.129.898-27	2113518	TITULAR
Robson Alves de Oliveira	Assistente Administrativo	037.348.321-01	2130571	SUBSTITUTO

UNIDADE DE MEDICINA NUCLEAR				
NOME	CARGO	CPF	IAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO
Diego Augusto Queijo	Físico Médico	369.705.058-39	2166696	TITULAR
Flávia de freitas Rodrigues	Chefe da Unidade de Medicina Nuclear	829.433.381-68	2113476	SUBSTITUTO
UNIDADE DE NEONATOLOGIA				
NOME	CARGO	CPF	IAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO
Patrícia Maria da Silva Gusmão	Enfermeira	067.885.186-70	2158775	TITULAR
Kleiny Acosta Cristo	Enfermeira	863.411.461-91	1008412	SUBSTITUTO
UNIDADE DE SAÚDE BUCAL				
NOME	CARGO	CPF	IAPE	TITULAR/ SUBSTITUTO
André Ferreira Leite	Professor Adjunto Responsável pelo centro de Radiologia Odontológica	512.321.461-53	3437282	TITULAR
Paulo Tadeu de Souza Figueiredo	Professor Adjunto Coordenador da odontologia no programa de residência Multiprofissional	779.251.901-59	3745960	SUBSTITUTO

Art. 2º - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna nº170/2016– GAB/HUB-UnB, de 15 de julho de 2016, tendo em vista mudanças no Quadro de Fiscais e Fiscais Substitutos.

Portaria Interna nº 078, de 27 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor do Contrato e Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2017, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – FUB/HUB e a Empresa RKM ASSISTENCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 11.028.928/0001-09, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da marca ORTOSINTESE, instalados da Filial Hospital Universitário de Brasília da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares com fornecimento, quando necessário, das peças.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	FISCAL TÉCNICO/ SUPLENTE/ADM
Diogo da Silva Lima	Chefe do SEC	089.618.136-76	1775960	GESTOR DO CONTRATO
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	Engenheiro Clínico	013.711.564-41	2232794	FISCAL TÉCNICO
Deise Costa dos Santos	Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterelizados	768.625.771-15	1460060	FISCAL TECNICO
Erick de Medeiros	Engenheiro Mecânico	009.594.255-60	2085383	FISCAL TECNICO

Parágrafo Único – Os Empregados Públicos acima designados como Gestor e Fiscais atuarão em suas respectivas áreas de competência, a saber:

NOME	ÁREA DE COMPETÊNCIA DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES
Diogo da Silva Lima	Tratar de assuntos acerca do andamento do contrato juntamente com a contratada. Atestar notas fiscais encaminhadas a unidade competente para pagamento.
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	Acompanhar, fiscalizar e atestar serviços executados relacionados à Engenharia Clínica, dentre eles, manutenção corretiva e preventivas que envolvam partes aplicadas de eletrônica
Deise Costa dos Santos	Acompanhar, fiscalizar e atestar serviços executados relacionados à Área Assistencial, no que condiz a qualidade dos serviços prestados pela contratante.
Erick de Medeiros	Acompanhar, fiscalizar e atestar serviços executados relacionados à Engenharia Mecânica, dentre eles, manutenção corretiva e preventivas que envolvam componentes mecânicos dos equipamentos.

Art. 2º - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor e Fiscal Técnico do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 079, de 27 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor do Contrato e Fiscal Técnico do Contrato nº 001/2017, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – FUB/HUB e a Empresa A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ 00.797.514/0001-10, cujo o Objeto é a Prestação de Serviço Técnico especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da marca BAUMER,

instalados da Filial Hospital Universitário de Brasília da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares com fornecimento, quando necessário, das peças.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	FISCAL TÉCNICO/ SUPLENTE/ADM
Diogo da Silva Lima	Chefe do SEC	089.618.136-76	1775960	GESTOR DO CONTRATO
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	Engenheiro Clínico	013.711.564-41	2232794	FISCAL TÉCNICO
Deise Costa dos Santos	Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterelizados	768.625.771-15	1460060	FISCAL TECNICO
Erick de Medeiros	Engenheiro Mecânico	009.594.255-60	2085383	FISCAL TECNICO

Parágrafo Único – Os Empregados Públicos acima designados como Gestor e Fiscais atuarão em suas respectivas áreas de competência, a saber:

NOME	ÁREA DE COMPETÊNCIA DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES
Diogo da Silva Lima	Tratar de assuntos acerca do andamento do contrato juntamente com a contratada. Atestar notas fiscais encaminhadas a unidade competente para pagamento.
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	Acompanhar, fiscalizar e atestar serviços executados relacionados à Engenharia Clínica, dentre eles, manutenção corretiva e preventivas que envolvam partes aplicadas de eletrônica
Deise Costa dos Santos	Acompanhar, fiscalizar e atestar serviços executados relacionados à Área Assistencial, no que condiz a qualidade dos serviços prestados pela contratante.
Erick de Medeiros	Acompanhar, fiscalizar e atestar serviços executados relacionados à Engenharia Mecânica, dentre eles, manutenção corretiva e preventivas que envolvam componentes mecânicos dos equipamentos.

Art. 2º - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor e Fiscal Técnico do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria Interna nº 073, de 25 de abril de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr equipe do Núcleo de Informática em Saúde – NIS com os membros abaixo relacionados:

SETOR	COLABORADOR	CPF	CARGO
Almoxarifado Geral	Alexandre Silva de Queiroz	019123591-11	Téc. ADM
Arquivo	Daniel Mendes Dias Chagas	001651296-11	Ass. ADM
Centro Cirúrgico Ambulatorial	Keli Maria de Jesus da Fonseca	536717161-34	Téc. Farmácia
Centro Cirúrgico Central	Maria Júlia Fernandes de Almeida	065167784-00	Administrativo
CACON	Anna Karolina de C. Abreu	011274663-21	Enfermeira
Clínica Cirúrgica	Cibele Alves Neves	020944785-05	Enfermeira
Clínica Médica	Maressa Aguiar de Souza Reis	084806896-33	Enfermeira
Clínica Pediátrica	Taiane Oliveira de Brito	021200691-66	Enfermeira
Unidade de Pacientes Críticos	Maísa Rodrigues Brito	029568471-20	Enfermeira

Farmácia interna	Adriana Cristina Paes	123358378-69	Farmaceutica
Faturamento	Analy da Silva Machado	006623751-30	Enfermeira
Gestão de Leitos	Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho	005258401-17	Enfermeira
Hemodiálise	Alison Paulo Carneiro da Silva	017552481-56	Téc. Enfermagem
Imaginologia	Elisandra dos Anjos	847673911-72	Ass. ADM
Transplante	Bianca S. Calçado	737958101-59	Enfermeira
UTI Adulto	Roberta Konrath	810535330-04	Enfermeira
CACON	Thaís Machado Maciel	027.429.403-67	Enfermeira
UPC	Josias Pereira de Santana	011.357.795-89	Enfermeiro supervisor
UPC	Thalyta Coelho	008.934.843-50	Enfermeira supervisora
UPC	Helena Geralda Teodoro Roselli	043.297.076-24	Chefe de unidade
UTI Neonatal	Elainne Motta	616.671.103-49	Enfermeira
UTI Neonatal	Kleiny Acosta Cristo	863.411.461-91	Enfermeira
Endoscopia	Ricardo Fonseca	015.096.861-26	Enfermeiro
Farmácia Escola	Celiane Severino Neiva	077.867.176-33	Farmacêutica
Maternidade	Larissa Cardoso Rodrigues	035.301.573-33	Enfermeira
Maternidade	Francisca Keicyane Carvalho	042.372.573-47	Enfermeira
Gestão de Leitos	Letícia Arantes de Lacerda	024.505.121-01	Auxiliar Administrativo
Gestão de Leitos	Marden Junior Vaz Soares	104.592.256-00	Técnico de Enfermagem
Faturamento	Iran Eloí Rodrigues	417.281.491-34	Assistente Administrativo
Hemodinâmica	Luciene Echeverria de Oliveira	692.612.291-15	Assistente Administrativo

Art. 2º - Estes profissionais terão a RESPONSABILIDADE de:

- Liderar as implantações dentro de sua unidade de lotação;
- Treinar colaboradores dentro da unidade com auxílio da Equipe de Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas (SIS);
- Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela EBSERH SEDE ou SGPTI do HUB com finalidade de aprimoramento em relação ao AGHU;

- Servir de apoio técnico inicial a equipe interna a unidade/setor;
- Participar de reuniões (mínimo 1 mensal) para alinhar informações sobre AGHU entre o SIS e as unidades locais.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 089 de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 086, página 10, de 02 de maio de 2016;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh